



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

À Sua Excelência, o Senhor Prefeito de Campo Mourão-Pr.

Assunto: Indicação para elaboração de estudos técnicos e viabilização da instalação de um Centro de Distribuição fora da área central da Cidade e Município

Senhor Prefeito João Douglas Fabrício

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, e com fundamento na prerrogativa de indicar medidas de interesse público, submete à vossa apreciação a seguinte indicação:- **Ver Artigo 128, § 1º, inciso I -**

Indico ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realizar estudos de viabilidade para a implantação de um Centro de Distribuição em uma área periférica do município, visando redirecionar o tráfego de veículos de grande porte (caminhões, carretas, etc.) para fora do perímetro urbano central.

Justificativa

A concentração de atividades de carga e descarga por veículos de grande porte na região central de Campo Mourão tem gerado uma série de problemas, comprometendo a qualidade de vida da população. Entre os impactos negativos mais evidentes, destacam-se:

Problemas de mobilidade urbana: O trânsito de veículos pesados em vias centrais não projetadas para esse tipo de tráfego causa congestionamento frequentes, aumento do tempo de deslocamento





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

para motoristas e passageiros de transporte público, e dificuldade para a circulação de pedestres, aliado ao fato de que o risco de os fios de internet e outros serem arrebatados, sujeitos à causar tragédias aos motoqueiros no que diz respeito às suas vidas.

Segurança no trânsito: A presença desses veículos em áreas de grande fluxo de pedestres e carros de passeio aumenta consideravelmente o risco de acidentes, especialmente em horários de pico.

Danos à infraestrutura: O peso e o constante trânsito de veículos de grande porte aceleram a deterioração do asfalto, calçadas e redes de infraestrutura subterrânea e aérea retro mencionada, gerando custos adicionais não só ao município como aos usuários.

Poluição ambiental e sonora: O tráfego de caminhões contribui para a emissão de poluentes e o aumento do nível de ruído, afetando a saúde e o bem-estar dos moradores e comerciantes da região central.

Incentivo à sustentabilidade urbana: A criação de um centro de distribuição em local estratégico facilitaria a operação logística de empresas, que poderiam utilizar veículos menores (VUCs) para a entrega final nas áreas mais densamente povoadas, otimizando o transporte de mercadorias.

A construção de um Centro de Distribuição em uma área de zonamento industrial ou logística fora do centro urbano, alinhado ao Plano Diretor do Município, é uma solução moderna e eficaz para mitigar esses problemas. Tal iniciativa proporcionaria diversos benefícios, incluindo:

Melhora da fluidez do trânsito na área central.

Redução do risco de acidentes.

Diminuição da manutenção da malha viária.

Melhora da qualidade de vida dos cidadãos.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Estímulo ao desenvolvimento de áreas periféricas, criando novas oportunidades econômicas.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o comprometimento do Poder Executivo para analisar esta proposta, visando a elaboração de um plano estratégico que contemple a instalação de um Centro de Distribuição e a consequente restrição do trânsito de veículos de grande porte no centro da cidade.

Cordialmente,
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador do PSD em Campo Mourão/Pr.
Em 17 de Outubro de 2025.

